



PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 5ª Região  
PRESIDÊNCIA

ATO Nº 00133/2011

08/03/2011

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO,**  
no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, inciso XXIV do Regimento Interno, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "e", da Constituição Federal, resolve:

**NOMEAR,** nos termos do art. 9º, inciso I, e 10, da Lei nº 8.112/90, c/c a Lei nº 11.416/06, em virtude de habilitação em Concurso Público realizado pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região, obedecida a ordem de classificação, os candidatos abaixo relacionados, para exercerem os cargos efetivos a seguir mencionados, do Quadro de Pessoal Permanente da Justiça Federal de Primeiro Grau, **Seção Judiciária do Estado de Pernambuco – Subseção Judiciária de PETROLINA:**

**I – ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE EXECUÇÃO DE MANDADOS,** Nível Superior, Classe “A”, Padrão 1:

- **TACILENE DIAS GOUVEIA DE SALES,** em vaga criada pela Lei nº 12.011/2009.

**II – ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA,** Nível Superior, Classe “A”, Padrão 1:

- **MARIANA MUNIZ DE ARAUJO,** em vaga criada pela Lei nº 12.011/2009.

**III – TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, ESPECIALIDADE SEGURANÇA E TRANSPORTE,** Nível Médio, Classe “A”, Padrão 1:

- **THIAGO BARRETO COELHO E SILVA,** em vaga criada pela Lei nº 12.011/2009.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Luiz Alberto Gurgel de Faria', positioned above the printed name.

LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA  
PRESIDENTE